



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 116/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 27/06/2023 a 27/07/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 116 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Avenida Regina Pacis esquina com a Rua 1º de Maio, Qd-024, Lt-14– Bairro Parque Santa Marta – Inhumas-GO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 5183/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Avenida Regina Pacis esquina com a Rua 1º de Maio, Qd-024, Lt-14, Bairro Parque Santa Marta, tendo as seguintes confrontações: 2,30 metros de frente para a Avenida Regina Pacis; 4,60 metros de chanfrado da Avenida Regina Pacis com a Rua 1º de maio; 7,07 metros de fundo para o lote 14; 01,40 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua 1º de Maio.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 7,32 m².

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão